

EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÕES SOBRE ENVELHECIMENTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

NOTAS SOBRE O DESAFIO DO ENVELHECIMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

NOTES ON THE CHALLENGE OF AGEING IN THE LEGAL AMAZON

Renildo Junio de França Braga¹
Carlos André da Silva Teixeira²
Talita de Paula Lima de Sousa³
Cilene Sebastiana da Conceição Braga⁴

RESUMO

Este trabalho apresenta reflexões sobre os dados do relatório intitulado “Mercado de trabalho na Amazônia Legal uma análise comparativa com o restante do Brasil”. É necessário afirmar de antemão que o envelhecimento é homogêneo, multidimensional e é variado na sua construção em sociedade. Além de carregar inúmeros desafios para se estabelecer de forma saudável e digna. Na Amazônia Legal os desafios são ainda maiores para a pessoa idosa, no acesso a serviços básicos de saúde e políticas sociais, como no mundo do trabalho que é atravessado por desigualdades e dificuldades, causando um impacto na qualidade de vida não apenas para os idosos, como para toda a população que vive nesta região. A partir disto, concluímos que o envelhecimento enfrenta desafios particulares na região da Amazônia legal principalmente no que tange ao reflexo da precarização do trabalho, exploração da natureza, expropriação, violência, além da marginalização desta categoria, prejudicando o desenvolvimento não só da pessoa idosa mais de toda a população que vive na região.

Palavras-chave: Amazônia Legal. Trabalho. Envelhecimento.

ABSTRACT

This paper presents reflections on data from the report entitled "Labor market in the Legal Amazon: a comparative analysis with the rest of Brazil". It is necessary to state in advance that ageing is homogeneous, multidimensional and varied in its construction in society. In addition,

¹ Universidade Federal do Pará, Graduado em Serviço Social, juniofranza8@gmail.com.

² Universidade Federal do Pará, Graduando em Serviço Social, teixeira99academico@gmail.com

³ Universidade Federal do Pará, Graduada em Serviço Social, paulatalita217@gmail.com

⁴ Professora da graduação e pós graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará; Pós-doutorado em Política Social pelo Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE/Portugal; cilene@ufpa.br

there are numerous challenges to establishing oneself in a healthy and dignified way. In the Legal Amazon, the challenges are even greater for the elderly, in terms of access to basic health services and social policies, as well as in the world of work, which is plagued by inequalities and difficulties, causing an impact on the quality of life not only for the elderly, but for the entire population living in this region. From this, we conclude that ageing faces particular challenges in the legal Amazon region, mainly as a result of the precariousness of work, exploitation of nature, expropriation, violence and the marginalization of this category, damaging the development not only of the elderly but of the entire population living in the region.

Keywords: Legal Amazon. Work. Ageing.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo discorre sobre os aspectos que determinam o processo de envelhecimento na Amazonia Legal, evidenciando como o trabalho causa impacto no processo de envelhecimento e a velhice da população daquela região. Para isso, utilizamos como referência principal o relatório intitulado “Mercado de trabalho na Amazônia Legal: Uma análise comparativa com o resto do Brasil”, elaborado por Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga (2020), que buscou analisar os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Pnad Contínua, durante o período de 2012 a 2020, objetivando condensar um panorama sobre o mercado de Trabalho na Amazônia Legal.

Este trabalho está vinculado a um projeto de pesquisa nacional, coordenado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), além disso, há também, pesquisadores e colaboradores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL). A pesquisa terá a duração de três anos, teve início em 2022 e finalizará em 2024, e tem como objetivo analisar as tensões entre trabalho e família, a partir de dois campos de análise, a primeira orienta-se a partir da análise das políticas de educação infantil e a segunda buscar a análise do processo de envelhecimento e dos serviços socioassistenciais para esta população.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos (DIEESE, 2021), até 2020, a população de 60 anos ou mais, residentes no Brasil, eram de mais de 37 milhões pessoas, deste universo, mais de 3 milhões habitavam na região Amazônica. Entre os estados da região destaca-se o Pará com o maior índice populacional da região, com 1 milhão de pessoas de 60 anos ou mais. Assim, buscamos compreender e analisar as particularidades que envolve o processo de envelhecimento na Amazônia Legal, e de que forma os seus determinantes sociais

impactam neste processo.

Desse modo, este trabalho está dividido em três seções, introdução, conclusão e as referências. Na primeira seção, realizamos uma síntese das principais discussões que os autores estão realizando sobre o processo de envelhecimento; na segunda seção, buscou-se fazer uma breve discussão acerca do trabalho e a sua precarização na Amazônia; e na última seção, apontamos alguns determinantes que implicam diretamente no processo de envelhecimento e na velhice da população da região, e para isso, analisamos alguns dados de um relatório sobre o trabalho na Amazônia Legal.

2 O ENVELHECIMENTO NO BRASIL

O envelhecimento populacional no Brasil é um fenômeno em ascensão, impulsionado principalmente pela queda da taxa de fecundidade, aumento da expectativa de vida, entre outros. Esse processo traz consigo uma série de desafios e oportunidades para a sociedade, desde questões relacionadas ao acesso a serviços de saúde e assistência social, até mudanças nos padrões de consumo e mercado de trabalho. Vale salientar que quando sociedades planejam implementar políticas públicas direcionadas a população idosa, é crucial estabelecer uma definição clara do que constitui um idoso (Cardoso; Dietrich; Souza, 2021). Normalmente, essas políticas utilizam uma idade específica como critério de corte. No contexto brasileiro, a Política Nacional do Idoso-PNI (1994) considera como idoso qualquer pessoa com 60 anos ou mais.

No entanto, o envelhecimento vai além de ser apenas um processo biológico que ocorre com o passar do tempo. Ele é também um fenômeno humano e social, influenciado por diversas expressões sociais e significados culturais que são construídos na sociedade. Para entender o envelhecimento, é necessário considerar o contexto do modo de produção predominante, especialmente no caso do capitalismo, onde questões como produtividade, consumo e valores sociais influenciam significativamente a experiência do envelhecimento.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que:

O processo de envelhecimento extrapola a condição de mero ciclo biológico condicionado no tempo para ser entendido como fenômeno humano e social, multifacetado por expressões sociais e múltiplas significações culturais construídas na sociedade, que só adquirem inteligibilidade quando pensadas a partir de um determinado modo de produção, neste caso, o modo de produção capitalista (Escorsim, 2021, p. 430).

O envelhecimento é um processo muitas vezes encarado com temor e negação em uma sociedade obcecada pela juventude e pela perfeição física. É uma jornada marcada não apenas pelo acúmulo de experiências, mas também pela perda gradual de habilidades físicas e mentais, pela invisibilidade social e pela marginalização. Em uma cultura que valoriza a produtividade e o consumo, os idosos frequentemente são relegados ao papel de espectadores da vida, enquanto enfrentam discriminação no mercado de trabalho, acesso limitado a serviços de saúde e falta de políticas sociais adequadas.

O envelhecimento revela as falhas de um sistema que prioriza a juventude e o lucro em detrimento da dignidade e do respeito pelos mais velhos, expondo as desigualdades e injustiças que permeiam nossa sociedade. Em conformidade com Teixeira (2010, p. 67) “O desvendamento dos determinantes demonstra que o envelhecimento do trabalhador se constitui em problemática social na ordem do capital, em virtude da vulnerabilidade social em massa dos trabalhadores, em especial, ao perderem o valor de uso para o capital, pela idade.” Isso revela que o envelhecimento dos trabalhadores é uma questão social significativa no sistema capitalista, devido à grave desproteção social enfrentada por eles quando perdem sua utilidade para o capital devido à idade, gerando uma situação em que muitos trabalhadores são deixados à margem, enfrentando dificuldades econômicas e sociais.

Nesse contexto, os idosos muitas vezes acabam submersos na pobreza, dependentes de recursos tanto públicos quanto privados, e sujeitos ao abandono e ao agravamento de problemas de saúde, entre outras adversidades sociais. Além disso, na sociedade capitalista, o envelhecimento dos trabalhadores muitas vezes implica na subordinação do seu tempo de vida ao tempo de trabalho, mesmo após a aposentadoria. Isso acontece, segundo Teixeira (2010), especialmente para os idosos de baixa renda em países periféricos como o Brasil, onde se traduz em ter seu tempo livre condicionado às demandas de reprodução social do capital, resultando em um controle social que abarca não apenas suas atividades, mas também seus comportamentos, atitudes e consciência.

Quando se fala em desigualdade e envelhecimento se torna complexo e bidirecional, pois, por um lado, a desigualdade socioeconômica pode impactar diretamente a experiência de envelhecimento, com indivíduos de grupos socioeconômicos mais baixos enfrentando maior vulnerabilidade à pobreza, falta de acesso a cuidados de saúde adequados e condições de vida precárias à medida que envelhecem. Por outro lado, o envelhecimento da população pode

agravar a desigualdade, uma vez que sistemas de seguridade social e saúde muitas vezes não estão preparados para lidar com o aumento da demanda por serviços por parte dos idosos.

Com isso, podemos afirmar que:

A profunda desigualdade social brasileira afeta todos os estratos da classe trabalhadora e mais drasticamente a população idosa, quando não lhe assegura os direitos prescritos nas diversas legislações e precariza as condições de existência, como se verifica na atual conjuntura de regressão do financiamento estatal para as políticas públicas e sociais (Escorsim, 2021, p. 443).

Além disso, os idosos podem enfrentar discriminação etária no mercado de trabalho e em outros aspectos da vida social, exacerbando as disparidades existentes. Assim, a desigualdade e o envelhecimento estão intrinsecamente ligados, influenciando e sendo influenciados mutuamente ao longo do tempo. Quando se fala em lugares, regiões ou áreas do Brasil que enfrentam vários desafios através do envelhecimento, é muito importante destacar a Amazônia brasileira que possui notoriamente características e determinantes que torna mais desafiador envelhecer nesse contexto e território, pois de acordo com Gama e Mathis (2023) a própria região Norte é detentora de particularidades quando comparadas a outras regiões do Brasil, principalmente no que diz respeito a sua biodiversidade e extensão territorial, além do modo de vida e outros fatores que são determinantes no processo de envelhecimento.

Diante disso, o envelhecimento na Amazônia brasileira é um fenômeno multifacetado e crescente. Com o aumento da expectativa de vida e mudanças nos padrões de migração, a população idosa na região está em ascensão. No entanto, enfrenta desafios únicos devido à sua geografia isolada, acesso limitado a serviços de saúde e infraestrutura precária. Além disso, a preservação das tradições culturais e a integração dos idosos na vida comunitária são aspectos importantes a serem considerados ao abordar as questões do envelhecimento na Amazônia brasileira.

3 EXPLORAÇÃO DA AMAZÔNIA: O que é a Amazônia Legal, quem são os trabalhadores que a compõem e a precarização.

A Amazônia é a maior floresta tropical do mundo e uma das áreas mais biodiversas e importantes para o equilíbrio ambiental do planeta. Localizada principalmente na América do Sul, a Amazônia abrange nove países: Brasil, Peru, Colômbia, Venezuela, Equador, Bolívia,

Guiana Suriname e Guiana Francesa. Por ter todo este potencial de equilíbrio e riquezas naturais, esta atravessa inúmeras questões que norteiam a exploração, a questão socioeconômica e de subsistência.

De acordo com a Instituto de pesquisa econômica aplicada - IPEA

A Amazônia Legal é uma área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44ºW), perfazendo 5,0 milhões de km². Nela residem 56% da população indígena brasileira. O conceito de Amazônia Legal foi instituído em 1953 e seus limites territoriais decorrem da necessidade de planejar o desenvolvimento econômico da região e, por isso, não se resumem ao ecossistema de selva úmida, que ocupa 49% do território nacional e se estende também pelo território de oito países vizinhos. Os limites da Amazônia Legal foram alterados várias vezes em consequência de mudanças na divisão política do país (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2008)

Fruto de uma organização de planejamento político de desenvolvimento, a Amazônia Legal é uma região típica de oportunidades, quando nos referimos às suas riquezas e diversidades. Uma vasta região que abrange nove estados brasileiros, representa não apenas uma riqueza ambiental incomparável, mas também um palco complexo de atividades econômicas e sociais. No entanto, por trás da exuberante floresta tropical, encontra-se uma realidade muitas vezes marcada pela exploração desenfreada e pela precarização dos trabalhadores locais.

Segundo Júnior, Contini e Navarro (2011), a exploração da Amazônia Legal no Brasil, levanta preocupações ambientais, sociais e econômicas. O desmatamento é uma das formas mais visíveis desta exploração. Grandes áreas de floresta são derrubadas para abrir espaço para atividades agrícolas, pastagens de gado, mineração, projetos de infraestrutura e assentamentos humanos. O desmatamento ilegal é um problema persistente, apesar dos esforços para combatê-lo. Bem como, também a mineração, a Amazônia Legal abriga vastas reservas de minerais, como ouro, diamantes, minério de ferro e bauxita. A mineração, muitas vezes realizada de forma ilegal e não regulamentada, pode causar danos ambientais significativos, incluindo contaminação da água, destruição da vegetação e impactos negativos sobre comunidades locais e povos indígenas. Entre essas inúmeras outras explorações como; a agropecuária, o extrativismo e os conflitos fundiários e violência. Essas são apenas algumas das formas pelas quais a Amazônia Legal é explorada.

Todo este processo de luta para a valorização deste ecossistema natural gigantesco

destaca-se nas questões das pessoas que trabalham e lutam tanto para manter e preservação desta região quanto para sobreviverem e garantirem a sua subsistência, no maior dos casos o trabalho informal sempre esteve em alta na região em comparação ao restante do país.

A expressiva informalidade na região é um reflexo dessas questões no mundo do trabalho e ilustra de forma contundente a falta de boas oportunidades de emprego para jovens e adultos. A taxa de informalidade situa-se quase 20 pontos percentuais acima do que é verificado no restante do Brasil (Alfenas; Cavalcanti; Gonzaga, 2020, p. 4-5).

Os trabalhadores da Amazônia Legal compreendem uma gama diversificada de atores, incluindo povos indígenas, comunidades tradicionais, pequenos agricultores, extrativistas, garimpeiros, madeireiros, entre outros. Cada grupo possui suas próprias práticas econômicas e modos de vida, muitas vezes intimamente ligados aos recursos naturais disponíveis na região.

[...]na Amazônia Legal é maior a probabilidade de um trabalhador não conseguir manter a sua posição ou de piorar a qualidade da sua inserção trabalhista no trimestre seguinte. De forma geral, a probabilidade de transição de um emprego formal no setor privado em um determinado trimestre para um emprego informal no trimestre seguinte flutuou ao redor de 13%, durante o período de estudo (Alfenas; Cavalcanti; Gonzaga, 2020, p.6).

Apesar da importância econômica e ambiental da região, os trabalhadores da Amazônia Legal frequentemente enfrentam condições precárias de trabalho e vida. Os extrativistas, por exemplo, muitas vezes trabalham em condições perigosas e recebem remuneração inadequada pelo seu árduo trabalho na coleta de recursos naturais, como a borracha e o açaí.

A precarização desta região é presente também nas oportunidades e favorecimento de empregos e ocupações, em relação a uma questão de faixa etária na região.

Em geral, é natural que as taxas de ocupação e participação no mercado de trabalho sejam menores para os jovens (14 a 29 anos) e para os idosos (maiores de 60 anos) relativamente aos adultos (30 a 59 anos) em qualquer região ou país. Essa menor participação se deve, em parte, a uma desejável dedicação em tempo integral aos estudos (no caso dos jovens) e às aposentadorias (no caso dos idosos). Sobretudo no que se refere aos jovens, há também uma dificuldade de se fazer uma transição suave do ambiente escolar para o mundo do trabalho. Esses trabalhadores, por terem menos experiência, costumam ter mais dificuldades em conseguir recomendações de antigos empregadores para se inserir no mercado de trabalho (Corseuil, Foguel e Gonzaga, 2019). Isso resulta, tipicamente, em menores taxas de ocupação e participação, e em maiores taxas de desemprego para esse segmento da população (Alfenas; Cavalcanti; Gonzaga, 2020, p. 20).

Antunes (2018) enfatiza que a precarização no trabalho começa com as relações

interpessoais no mundo do trabalho entre mulheres e homens, velhos e jovens, entre outros: o trabalho é multifacetado e tem muitos aspectos difíceis relacionados com relações de gênero, classe, raciais e étnicas, além também das faixas etárias. Este cenário é evidenciado no texto *Amazônia 2030*, onde o mercado de trabalho vem sendo disputado nesta região, tanto entre jovens de 18 a 24 anos e idosos com de 60 anos, onde os números de ocupações são extremamente baixos em relação ao resto do país, resultado em poucas oportunidades, apontando para uma situação de grande vulnerabilidade da região, com receios de se agravar em um futuro próximo pois a transição demográfica vem aumentando, ainda “há um risco de desperdício do bônus demográfico na região amazônica” (Alfenas; Cavalcanti; Gonzaga, 2020, p. 24).

Em suma, a exploração da Amazônia Legal não se limita à extração de recursos naturais, mas também abrange a exploração e a precarização dos trabalhadores locais. Enquanto a região continua a ser objeto de interesses econômicos e políticos, é crucial buscar soluções que promovam o desenvolvimento sustentável e garantam os direitos e o bem-estar das comunidades que dependem dela para sua subsistência.

4 ENVELHECIMENTO E O TRABALHO NA AMAZÔNIA: obstáculos para o envelhecimento.

Importante destacar que, a velhice e o processo de envelhecimento na Amazônia brasileira possuem as suas singularidades com relação ao resto do Brasil, como o acesso aos bens e serviços; ao trabalho; a alimentação; as políticas sociais etc. Podemos tangenciar uma proximidade da realidade amazônica com a do resto do Brasil, quando nos referimos aos processos de exploração e expropriação, contudo, a Amazônia é quem passa por um processo de exploração e expropriação de forma mais categórica, com isso, refletindo no modo de se viver a idade produtiva e velhice da sua população. Como afirma Gama (2023, p. 61) ao pontuar que “[...] os desafios que surgem no processo de envelhecimento são determinados pela conjuntura social, cultural, econômica, racial, religiosa na qual a sociedade brasileira vem se reproduzindo.”

Segundo Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga (2020), a Amazônia Legal, atualmente, passa por um cenário contrário ao do restante do Brasil quando nos referimos ao contingente da população em idade ativa de trabalho (jovens e adultos) e a de pessoas idosas, na Amazônia o número de pessoas em idade ativa é maior que o de pessoas idosas. que é chamado de bônus demográfico. Entretanto, devido as inúmeras desigualdades presentes no cotidiano da população Amazônica, esse “benefício” de se ter grande parte da população em idade ativa,

não é convertido para melhoria do bem-estar da população e de oportunidade de desenvolvimento da região.

O mercado de trabalho da Amazônia Legal oferece também oportunidades. A região ainda se beneficiará de um bônus demográfico por mais tempo do que o restante do país, em virtude da sua transição demográfica tardia, fruto de um processo mais lento de queda da fecundidade na região. O fenômeno representa o momento em que há uma redução do coeficiente entre a parcela da população definida como economicamente dependente, formada por idosos e crianças, e a parcela da população de 15 a 64 anos, potencialmente produtiva. A redução do número de dependentes, implica um excedente de pessoas para produzir e pagar impostos, além do aumento da capacidade de poupança e acumulação de capital humano na economia, o que pode significar uma oportunidade de crescimento econômico, redução da pobreza e aumento do bem-estar social. No entanto, para que possa tirar proveito desse bônus demográfico, o mercado de trabalho da região amazônica precisa ser atraente, sobretudo, para os jovens (Alfenas; Cavalcanti; Gonzaga, 2020, p. 02).

Ainda nesse sentido, associado o dado de que há mais pessoas em idade ativa com relação a pessoas idosas, inferimos duas hipóteses sobre isto. A primeira hipótese se refere a taxa de fecundidade, dado que esta taxa se mantém estável, conseqüentemente, invisibiliza a ausência de serviços de proteção social e de saúde, principalmente no que se refere a prevenção e a promoção da saúde, além disso, defronta-se com os altos índices de violência e exploração sexual na região em comparação ao resto país, violências estas que muitas vezes acabam culminando em gravidez na adolescência e que, pela dificuldade de se realizar a denúncia e dos procedimentos inerentes a saúde nessas situações, a gravidez não é interrompida. Risso *et al.* afirma (2024, p. 11) que, de 2018 a 2022, “[...] as taxas de violência sexual contra mulheres na Amazônia cresceram 34%, passando de 45,4 por 100 mil mulheres em 2018 para 60,8 em 2022. No restante do país, o crescimento foi de 43% no mesmo período, de 32,9 por 100 mil mulheres em 2018 para 47 em 2022”.

A segunda hipótese também aponta para uma contradição em relação a população em sua fase de primeira e a segunda infância com relação a população idosa ou que está no processo de envelhecimento na região. O que queremos afirmar é que, esse bônus demográfico ou esse contingente populacional de pessoas em idade ativa em comparação com a população dependente (crianças e pessoas idosas), demonstra que a população está conseguindo chegar na sua fase ou idade produtiva, contudo, a população adulta não está chegando na fase da velhice. Dessa forma, identificamos que envelhecer na Amazônia significa enfrentar diversos desafios, em especial ao acesso a um trabalho protegido e as políticas sociais que garantam o

envelhecimento de forma plena e com direitos sociais, visto que, esses elementos determinam diretamente no modo de se envelhecer, não só na Amazônia, mas para qualquer outra população do país.

Ademais, pensar o processo de envelhecimento na Amazônia a partir do entendimento de suas relações de trabalho (sua fase produtiva) é importante para a compreensão do envelhecer na Região. Como já supracitado, as relações econômicas na Amazônia, que, em geral, é tido como um grande centro de exploração de riquezas naturais, principalmente desde a década de 70 com a ofensiva militar na região, que se manteve sob a ideologia “desenvolvimentista”. Assim, deste então, a região nunca conseguiu se firmar como um grande polo desenvolvido mesmo com grandes indústrias se instalando na região, mas, a história não mudou dos anos 1970 até os dias atuais, na verdade, se agravou, visualizamos uma exponencial exploração e expropriação da Amazônia, e a pauperização da população da região.

Sendo assim, Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga (2020), sintetizaram dados relevantes para verificação e análise das relações de trabalho estabelecidas na Amazônia, os autores reforçam a instabilidade do mercado de trabalho na Amazônia com relação ao resto do país. Segundo os autores há um desproporcional de informalidade na região, além disso, como veremos na **tabela 1**, é possível identificar as desigualdades de rendimentos médios quando nos referimos a pessoas ocupadas; trabalhadores formais e os trabalhadores informais do ano de 2019. “em 2019, mais da metade dos ocupados (58%) não tinha carteira de trabalho assinada ou trabalhava por conta própria sem contribuir para a Previdência Social. No resto do Brasil, esse percentual era de 38%” (Alferes; Cavalcanti; Gonzaga, 2020, p. 05).

Tabela 1 – Comparativo de rendimentos de trabalhadores formais e informais entre a Amazônia e o resto do Brasil.

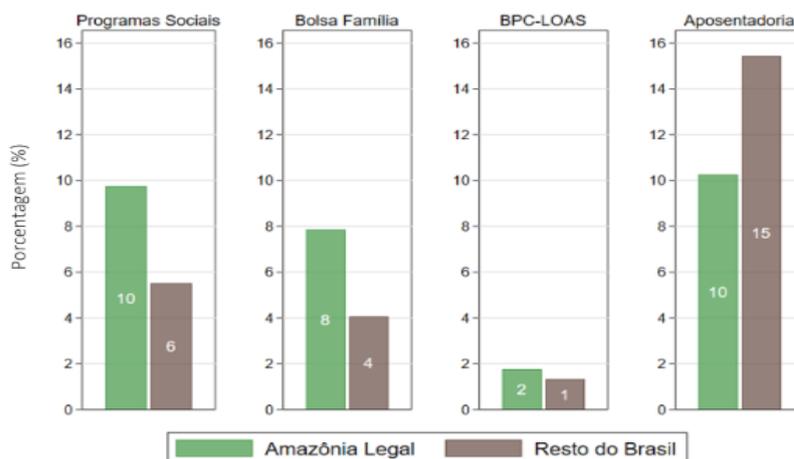
	Trabalhadores Formais	Trabalhadores Informais
Amazônia Legal	R\$ 2.418	R\$ 1.001
Resto do Brasil	R\$ 2.753	R\$ 1.330

Fonte: Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga (2020). Tabela: elaborada pelos autores deste do trabalho.

As políticas sociais desempenham papel fundamental na garantia de um envelhecimento digno a população na sua proteção social. Na Amazônia, que dispõe de diversas singularidades territoriais, é importante se pensar as políticas sociais partindo-se das suas peculiaridades de localização e populacional, pensar políticas públicas a partir do princípio da equidade. Em dados levantados da PNAD Contínua de 2019 e analisados por Alfenas, Cavalcanti

e Gonzaga (2020), apontam que o número de domicílios que receberam algum benefício de transferência de renda do Governo é superior quando comparado ao resto do Brasil, como ilustra a figura abaixo,

Figura 1 - Cobertura nos domicílios de programas sociais e auxílios governamentais, Amazônia Legal e restante do Brasil, 2019.



Fonte: com base nos dados da PNAD Contínua, IBGE. Figura: Alfenas, Cavalcanti e Gonzaga (2020).

Portanto, o processo de envelhecimento no Brasil envolve diversos fatores particulares, e quando nos referimos a região Amazônica, essas singularidades são mais latentes. Quando verificamos os diversos obstáculos que já são postos a população da região desde o início de sua fase produtiva; da insegurança na proveniência de sua renda; o acesso a bens e serviços; da dificuldade de acesso as políticas sociais etc. influenciam diretamente no modo em que essa população vai vivenciar o seu processo de envelhecimento e a sua velhice. Como enfatiza Gama (2023, p. 59), ao dizer que “[...] é imprescindível lembrar que “cada um de nós, no entanto, faz uma trajetória durante a vida e, assim, envelheceremos de maneira única, individual, pois as experiências que vivenciamos dizem respeito a cada um de modo particular.”

5 CONCLUSÃO

À vista disso, compreendemos que a Amazônia Legal, é uma vasta região que abrange nove estados brasileiros, é vital não apenas para a biodiversidade global, mas também para as

comunidades locais que dependem dela para sobreviver, logo, destacou-se a exploração desenfreada de recursos naturais que tem levado à degradação ambiental e à precarização das condições de vida dos trabalhadores que vivem e trabalham na região. Muitos desses trabalhadores são indígenas, ribeirinhos e agricultores ligados a agricultura familiar, cujas práticas sustentáveis são frequentemente marginalizadas em favor de interesses econômicos de curto prazo.

Por outro lado, após o destaque dessa exploração nesse território, constatamos que envelhecimento da população na Amazônia apresenta diversos desafios. Durante a idade produtiva muitos trabalhadores desenvolveram trabalhos sem nenhuma proteção social, além de muitos estarem vinculados a trabalhos precarizados que culminou numa velhice ausente de qualidade de vida e sem proteção social.

Além disso, a exploração desenfreada dos recursos naturais na região pode intensificar esses desafios, levando ao esgotamento precoce e à falta de oportunidades para uma aposentadoria digna. Portanto, é imperativo que políticas e programas sejam implementados para proteger os direitos e promover o bem-estar dos trabalhadores idosos na Amazônia, garantindo que eles possam envelhecer com dignidade e segurança.

REFERÊNCIAS

ALFENAS, Flavia. CAVALCANTI, Francisco. GONZAGA, Gustavo. **Mercado de trabalho na Amazônia Legal: Uma análise comparativa com o resto do Brasil.** Projeto Amazônia 2030. Nov. 2020. PUC RIO. Disponível: <file:///C:/Users/Talita/Downloads/Relatorio-Final-Mercado-de-Trabalho-na-Amazonia.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital/Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social Lei n. 8.842. Política Nacional do Idoso. Brasília: DF, 4 de janeiro de 1994. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf . Acesso em: 07 mar. 2024.

CARDOSO, Eliana; DIETRICH, Thais Peres; SOUZA, André Portela. Envelhecimento da população e desigualdade. Revista de Economia Política, FGV, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 23- 43, mar. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/vFv4GTBxXwbp4jkRScDWCQQ/?format> .

Acesso em: 07 mai. 2024.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL D ESTATÍSTICAS E ESTUDOS – DIEESE. **Perfil das pessoas com 60 anos ou mais**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficoPerfil60AnosMais.html>. Acesso em: 7 mai. 2024.

ESCORSIM, Silvana Maria. O envelhecimento no Brasil: aspectos sociais, políticos e demográficos em análise. **Serviço Social & Sociedade** [online], São Paulo, n. 142, p. 427-446, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KwjLV5fqvw6tWsfWVvczMn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 mai. 2024.

GAMA, Denise do Passos; MATHIS, Adriana Azevedo. Envelhecimento e velhice no Brasil e na Amazônia: instituições de longa permanência do idoso no município de Belém/Pará. **Papers do NAEA – Universidade Federal do Pará**: Belém, PA, 2023, v.1, n. 1. Edição 565. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/15915/10792> . Acesso

em: 06 de mai. 2024.

GAMA, Denise dos Passos. **ENVELHECIMENTO E SERVIÇO SOCIAL**: o exercício profissional das assistentes sociais em instituições de longa permanência para pessoas idosas / Denise dos Passos Gama. — 2023. 153 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Belém, 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desafios do Desenvolvimento. **O que é? Amazônia Legal**. 2008. Ano 5. Edição 44. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2154:catid=28 Acesso em: 06 de mai. 2024.

JÚNIOR, G. B. M.; CONTINI, E; NAVARRO, Z. **Caracterização da Amazônia Legal e macrotendências do ambiente externo**. Brasília, DF: Embrapa Estudos e Capacitação, 2011. 50 p. Disponível: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/907075/1/GBMJEstudoAMZDA1vISSN.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2024. Disponível em: periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13>. Acesso em: 06 de mai. 2024.

RISSO, Melina; CALDERONI, Vivian; ALKMIM, Marina; TOBÓN, Katherine Aguirre. **A violência contra mulheres na Amazônia Legal nos últimos cinco anos em comparação com o restante do Brasil**: violência letal desproporcional e escalada mais acentuada das violências não letais. Rio de Janeiro, Instituto Igarapé. 2024, 22 p. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2024/03/SC_PT_Violencia-Contra-Mulheres-na-Amazonia-5anos.pdf. Acesso em: 06 mai. 2024.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**, vol. 1, núm. 1, 2010, pp. 63-77. Universidade Federal do Espírito Santo - Vitória, Brasil. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13> . Acesso em: 06 de mai. 2024.